



# Prefeitura do Município de Brodowski

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142  
45301652/0001-02

Exercício: 2014

LEI Nº. 2.226, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

## ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**ELVES SCIARRETTA CARREIRA**, Prefeito do Município de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 72, Inciso VI,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Brodowski, aprovou o Projeto de Lei nº 050/2014, sob o Autógrafo nº 050/2014, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 221.000,00(duzentos e vinte e um mil reais),destinados ao recapeamento de vias públicas da cidade, à seguinte dotação:

02	05	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
			15.451.0011.1003.0000	Obras de Infraestruturas em Vias e Logradouros Públicos	221.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			02	ESTADO	F.R.: 0 01 00
			100 027	ESTADO/RECAP ASFÁLTICO	

**Artigo 2º.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Planejamento do Estado de São Paulo:

**Excesso de Arrecadação:** -221.000,00

**Artigo 3º.-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Brodowski, 27 de junho de 2014.

Ano do Centenário de Emancipação Político-Administrativa de Brodowski/SP.

**ELVES SCIARRETTA CARREIRA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Publicado no Gabinete da Prefeitura do Município de Brodowski/SP, na data.

**CLEBER ALEXANDRE DA SILVA INÁCIO**  
OFICIAL DE GABINETE